

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 106/2011 – GP

Concessão de promoção  
funcional no âmbito deste  
Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

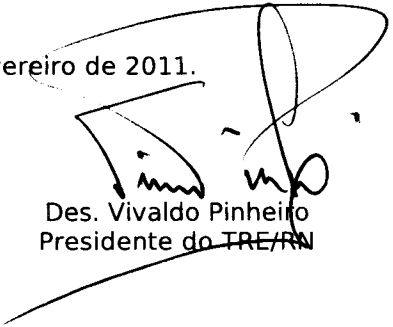
Art. 1º. Conceder promoção funcional aos servidores abaixo listados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Classe/Padrão A-5 para a Classe/ Padrão B-6, com efeitos retroativos a 09/02/2011;

| PROCESSO  | PROTOCOLO | SERVIDOR                           |
|-----------|-----------|------------------------------------|
| 1039/2010 | 2573/2010 | CARLENE PEREIRA DOS SANTOS         |
| 1082/2010 | 2705/2010 | JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA       |
| 951/2010  | 2336/2010 | LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA       |
| 1085/2010 | 2698/2010 | RAFAEL HEITOR NUNES DE RUBIM COSTA |
| 953/2010  | 2324/2010 | SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS     |

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida promoção e a sua implementação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de fevereiro de 2011.

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN